(interes do Presidente),





ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

EXERCÍCIO DE 19 97

ASSUNTO:

PROJETO DE LEINNº 045/97

INICIATIVA:

EDIL. THEO DLE SOUZA MOURA

HISTÓRICO:

FICA DENOMINADA RUA ALCIDIO HENRIQUE DE MORAIS (DOQUINHA), A RUA PROJETADA SITUADA AO LADO DA CRECHE FRADE E FREIRA, QUE SE INICIA NA RUA JOA-QUIM GERALDO DE FARIAS E TERMINA NA RUA ARYO SAR DEMBERG NO BAIRRO MONTE CRISTO.

Aprovado em Discussão

POT UNANIMIDADE, A U T U A Ç Ã O Data da Sessão <u>J2</u> 70 (

dias do mês de MARÇO

do ano de

mil novecentestermoventa SETE

, autúo o PRESENTE

supra citado e mais documentos que seguem.

Período da P	residência: 19 97 a 19 98	OFFICE OF M 19 DISCUSSÃO
Presidente:	JUAREZ TAVARES MATTA	Em. 31 103 192
Vice - Presid	ente: JOSÉ CARLOS SABADINE	tim, said franchis
1º Secretári	o: ALMIR FORTE DOS SANTOS	Proentents
2º Secretári	o: SEBASTÃO ARY COKKÊA	···





CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROJETO	DΈ	LEI	$M\bar{o}$	

PROJETO DE LEI NUMERO PROPRIO..: PROTOCOLO GERAL.:

DATA PROTOCOLO..: 21/03/97

DENOMINA VIA PÚBLICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

Artigo 1º- Fica denominada Rua Alcidio Henrique de Morais (Doquinha), a Rua Projetada situada ao lado da creche Fra de e Freira, que se inicia na Rua Joaquim Geraldo de Fari as e termina na Rua Aryo Sardemberg no Bairro Monte Cristo.

Artigo 2º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publi cação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 17 de março de 1997.

THÉO DE SOUZA MOURA

Vereador



Z

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROJETO DE LEI Nº

PROJETO DE LEI NUMERO PROPRIO..:

45/97

PROTOCOLO GERAL.:

860/97

DATA PROTOCOLO..: 21/03/97

DENOMINA VIA PÚBLICA E DÁ OUTRAS PROVEDÊNCIAS;

Artigo 1º- Fica denominada Rua Alvidio Henrique de Morais (Doquinha), a Rua Projetada situada ao lado da creche Fra de e Freira, que se inicia na Rua Joaquim Geraldo de Farias e termina na Rua Aryo Sardemberg no Bairro Monte Cristo.

Artigo 2º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 17 de março de 1997.

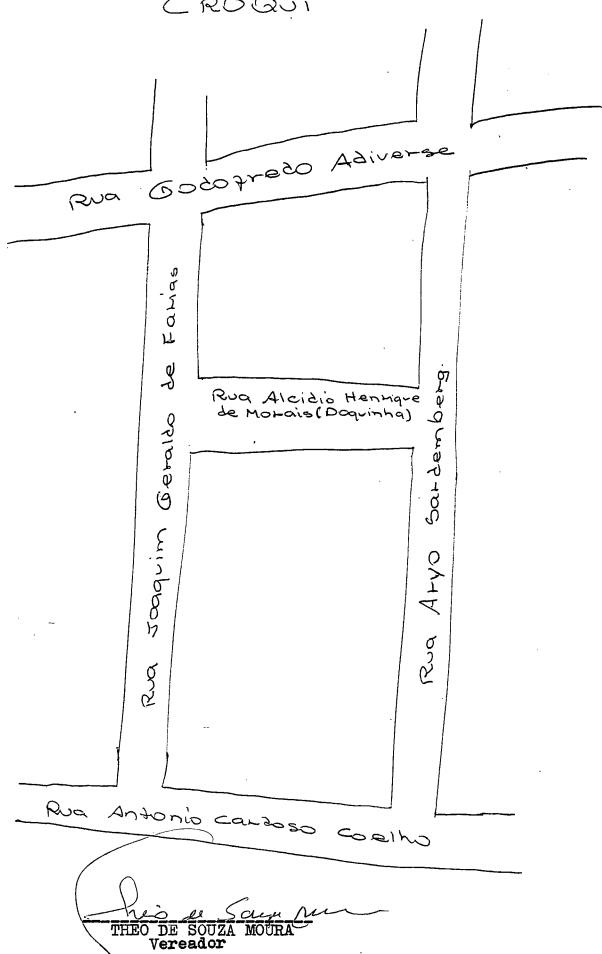
THEO DE SOUZA MOURA

Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

C ROQUI





ica Federativa do Brasil PARTÓRIO DE 1 DIACIDO DE REG. CIVIL E TABELIONATO

FERNANDO CARVELHO GOMES

T aboliao

T aboliao

REGINA HELENA GOMES SERRANGEMIRIM

RUTH MARIA M. CARVALHO GOMES

AMILTON SILVA PEDROTI

Escreventes



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

FERNANDO CARVALHO GOMES Escrivão Oficial do Cartório do 1.º
Ofício do Registro Civil da Cidade de Cachoeiro de Itapemirim Estado do Espírito Santo, por
nomeação na forma da lei etc.
CERTIFICO, que as fisis U do livro ne de cegistro de Obitos, foi
feito hoje o assento de Alriolio Foenreque de morous
falecido ao O 2 de de 3 em 1 m de 19 9 3
a) 14 horate _ ms. em or son to Poro, resta
endade do séxomorque mo de corfinanca
profissão Aporentada natural deste Estado
domiciliado e residente em rola Pidade
com 66 and , de idade, estado civil atad filh o
de Manael Benrique de Marais -
e de Da Loueinda Candida de Morais
Foi declarante Livil do Roba de Jour, sendo o atestado
do óbito firmado pod fonos de trans promotos deu
como causa da morten altieren ria respiratoria puda
Enligerna pulmonas grave Illes sepultamento será feito
no cemitério de <u>Parchoeiro Cemiterio Parque</u> resta
OBSERVAÇÕES: Pidade
O referido é verdade e dou fé
Cachoeiro de Itapemirim 03 de de 20 m 0 0 de 1973,
< (mayou
Oficial de Registro Civil



706-MD

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

CAMANA MONTON AL DE CACAMO LINO DE LA
COMISSÃO DE <u>CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO</u>
PROJETO DE <u>LEI</u> N° 45/97
INICIATIVA: THEO DE SOUZA MOURA
RELATOR: ELIMAR FERREIRA
_
RELATÓRIO:
rata-se de projeto de Lei que denomina via pública.
'RUA AICIDIO HENRIQUE DE MORAIS (DOQUINHA). O Projeto está regular quanto aos aspectos inerentes à esta
Comissão.
VOTO DO RELATOR:
Voto pelo encaminhamento regular da matéria.
VOTO DO PRESIDENTE:
Voto wom o Relator.
VOTO DO MEMBRO:
Voto com o Relator.
DECISÃO:
Decide esta comissão, por unamimidade de seus membros, pelo enc
minhamento regular da matéria, observadas as normas regimentais
a a a a a a a a a a a a a a a a a a a
Sala das Comissões, O2 de abril de 1997.
JOSÉ CARLOS SABADINE - Presidente
JOSE ORNIOS DADADINI 1100140110
ELIMAR FERREIRA - Relator
TULIO JANUARIO ARCANJO - Membro





CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

COMISSÃO DE <u>OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS</u>
PROJETO DE <u>LEI</u> <u>Nº 045/97</u>
INICIATIVA: THÉO DE SOUZA MOURA
RELATOR: LUIZ CARLOS FONSECA
RELATÓRIO:
Trata-se de Projeto de Lei que indica via pública no Município de
Cachoeiro de Itapemirim, denominando "RUA ALCIDIO HENRIQUE DE
MORAIS" (DOQUINHA), a rua projetada, situada ao lado da Creche
Frade e Freira, que se inicia na Rua Joaquim Geraldo de Farias e
termina na Rua Aryo Sardembergi, no bairro Monte Cristo.
O Projeto está regular quanto aos aspectos inerentes à esta Comis
são.
VOTO DO RELATOR:
Voto pelo encaminhamento regular da matéria.
VOTO DO PRESIDENTE:
Voto com o Relator.
VOTO DO MEMBRO:
Voto com o Relator.
DEGISÃO.
DECISÃO:
Decide esta Comissão, por unanimidade de seus membros, pelo enca-
minhamento regular da matéria, observadas as normas regimentais.
Sala de Sessões da Câmara Municipal,
em 09 de abril de 1997.
Eding heari andread

JUZ CARLOS FONSECA - Relator.

EDISON VALENTIM FASSARELLA - Membro

EDIMAR MOREIRA ANDRADE - Presidente.